

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 198/2025 - GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 448/2025/DLCA. referente aos Processos Licitatórios: Inexigibilidade nº020/2025, cujo objeto é Locação de Estande, medindo 16m², com estrutura completa, piso elevado, revestido com carpete, estruturas em marcenaria e metalon, mobiliário: 01 mesa de reunião com 04 cadeiras, 02 poltronas, 01 balcão, 01 lixeira e 01 aparador, iluminação: spots e refletores, elétrica: 02 pontos de tomadas e 01 ponto para telão de Led inclusos no "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", a ser realizado nos dias de 17 à 21 de novembro de 2025, no Centro de Convenções da Centenário, em Belém/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1° Designar a servidora municipal QUEZIA SARA AMORIM BRITO. Chefe de Setor – Secretária de Gabinete, inscrito sob o CPF n.º 004.076.012-01 e portador do RG n.º 5816251 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servicos prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente.

FERNANDO DOS

Assinado de forma digital por FERNANDO

SANTOS

DOS SANTOS

VALE:00545278210 VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração Decreto Nº 005/2025